

ATA Nº 05
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS

PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº00254/2012
Unidade de Gestão Patrimonial
TIPO: Menor Preço.
DATA DO EDITAL: 16.10.2012 e Comunicados de: 09 e 01.11.2012
DATA ABERTURA HABILITAÇÃO: 19.11.2012, às 09h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 11 (onze).
DATA ABERTURA PROPOSTAS: 18.03.2013, às 14h00min.
NÚMERO DE HABILITADAS: 07 (sete).

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, executados de forma contínua, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos necessários à execução das tarefas, nas dependências das Agências e Postos do Banrisul pertencentes à Superintendência Grande Porto Alegre - Norte e Sul, conforme descrito nos anexos do edital.

DESTINO: Superintendência Grande Porto Alegre - Norte e Sul.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria, em 03.09.2012, conforme parecer do Comitê de Gestão Bancária, de 03.09.2012, Comitê de Gestão Administrativa, de 31.08.2012 e por proposição da Controladoria - Gerência de Gestão de Contratos Administrativos de 20.08.2012.

1. EMPRESAS HABILITADAS:

- 1.1 CLINSUL Mão-de-Obra e Representações Ltda.
- 1.2 DESENFECOSUL Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda.
- 1.3 GUSSIL Indústria, Comércio e Prestação de Serviço Ltda.
- 1.4 INCONFIDÊNCIA Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda.
- 1.5 INTERATIVA Service Ltda.
- 1.6 LIDERANÇA Limpeza e Conservação Ltda.
- 1.7 UNISERV União de Serviços Ltda.

2. JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer técnico emitido pela Controladoria – Gerência de Gestão de Contratos Administrativos, datado de 04.07.2013 e recebido em 12.07.2012, deliberamos o que segue:

Item Único - Prestação de serviços de limpeza e conservação, nas agências e postos pertencentes à Superintendência Grande Porto Alegre - Norte e Sul.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- 2.1.1 CLINSUL Mão-de-Obra e Representações Ltda.
- 2.1.2 DESENFECOSUL Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda.
- 2.1.3 INCONFIDÊNCIA Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda.
- 2.1.4 INTERATIVA Service Ltda.
- 2.1.5 LIDERANÇA Limpeza e Conservação Ltda.

Conforme aponta o Parecer Técnico, as planilhas das licitantes “não estão de acordo com o Edital e a Legislação vigente e as licitantes não atendem as exigências em suas planilhas de custos e formação de preços”.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) das licitantes conforme segue:

ORDEM	LICITANTES	VALOR TOTAL
1º	GUSSIL Indústria, Comércio e Prestação de Serviço Ltda.	R\$ 3.322.086,00
2º	UNISERV União de Serviços Ltda	R\$ 3.338.052,00

Condições:

Condições de Pagamento: Na forma e condições previstas na Cláusula Quinta do Contrato.
Prazo da contratação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com a conveniência do Banrisul.

Comparativo do valor cotado com o estimado:

Valor cotado pelo primeiro colocado sobre o preço estimado (vide demonstrativo 1 anexo)

R\$ 3.322.086,00 / R\$ 4.514.895,00 = 73,5806 % ou -26,4194 %

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade Superior.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

Claudio Monroe Massetti
Presidente.

Elise Kaspariy

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli